PORTARIA N.º 166/2016.

De 11 de julho de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 01/07/2016 à 25/08/2016, à servidora Sra. **MARISTELA FEYH MAGALHAES,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14746611 SSP/MT e do CPF sob o nº 977.554.431.91, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devidamente matriculada sob o nº 941.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos a partir de 01/072016

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 11 de julho de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal